
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 38/76.

Dispõe sobre a licença dos Exmos. Srs. Deputados para participarem do IV Congresso Notarial Brasileiro, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 18 a 23.10.76.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam designados os Srs. Deputados Zeno Augusto Bastos Veloso e Antonio da Silva Pereira, para participarem do IV Congresso Notarial Brasileiro, a realizar-se em Porto Alegre, no período acima citado.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o que dispõe a letra "a" do art. 93, do Regimento Interno, no período de 17 a 24.10.76.

Art. 3º - Os Exmos. Srs. Deputados, farão jús aos bilhetes de passagens, bem como, receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 27/76, de 02 de julho de 1976.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia, em 12 de outubro de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado Flávio César Franco
2º secretário

Deputado Lucival Barbalho
3º Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA COSTA
4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, N° 23.379, de 20/10/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.